
S.R. DA ECONOMIA, S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho n.º 55/2012 de 19 de Janeiro de 2012

Considerando a pretensão de Pedro André da Silva Vieira, de construir estabelecimento de alojamento local, no prédio sito no Lugar do Muro Branco, Caminho do Mato, freguesia da Ribeira Seca, concelho de Vila Franca do Campo;

Considerando que o requerente possui exploração agrícola com área total de 37 hectares, dedicada à produção de forragens, milho e beterraba;

Considerando o disposto nos artigos 8.º e 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de julho, relativo às competências quanto à aplicação dos regimes de exceções e desafetações de solos da Reserva Agrícola Regional;

Assim, ao abrigo do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2008/A, de 28 de Julho, determina-se:

- 1 - A confirmação da exceção, para a adaptação de num edifício pré-existente (150 m2) a 3 apartamentos, construção de 5 novos apartamentos tipologia T1 (40 m2) e construção de piscina exterior e edifício de apoio (30 m2), com área total prevista de 380 m2;
- 2 - A consequente desafetação de 1300 m2 de área da Reserva Agrícola Regional;
- 3 - O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação.

30 de dezembro de 2011. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. -
O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.